

## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

## Delegação de Transportes de Lisboa

**Aviso (extracto) n.º 988/2007**

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizado o prolongamento até Lisboa da carreira de serviço público de passageiros entre Odivelas (ML)-Tojal (por Manjoeira), explorada pela Rodoviária de Lisboa, S. A., com sede na Avenida do Brasil, 45, 1.º, 1749-053 Lisboa, com o número de contribuinte 503418455, passando a carreira a designar-se por Lisboa (CG)-Tojal (por Manjoeira).

29 de Novembro de 2006. — Pela Directora, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*.

3000221760

**Aviso (extracto) n.º 989/2007**

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso para servir a parte industrial da Damaia de Cima e ao mesmo tempo fazer a ligação ao novo terminal do metro da Falagueira da carreira de serviço público Damaia (estação)-Damaia (Neudel Esc. Sec.), explorada pela Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, 2745-011 Queluz, com o número de contribuinte 500297150, passando a carreira a designar-se por Falagueira (estação)-Falagueira (estação) circulação por Damaia (estação) e Damaia de Cima.

15 de Dezembro de 2006. — Pela Directora, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*.

3000223063

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

## Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 1009/2007**

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Novembro de 2006, *Maria Gabriela Gomes Ribeiro Corvo*, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, foi transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 1010/2007**

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 4 de Janeiro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao técnico profissional principal, carreira de educador, do quadro desta instituição *António Alfredo Lopes Nogueira*, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Instituto do Emprego e Formação  
Profissional, I. P.****Despacho (extracto) n.º 1011/2007**

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, exarado sobre proposta do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito de processo disciplinar instaurado a *José Luís Fernandes Pereira*, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do

IEFP, foi aplicada a este último a sanção disciplinar de aposentação compulsiva, nos termos, conjugados, do previsto no artigo 26.º, n.ºs 2, alínea h), e 5, e no artigo 17.º, n.º 4, ambos do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, pelo que, por força do n.º 2 do artigo 70.º do mesmo Estatuto, fica vago o lugar existente no quadro de pessoal do IEFP, ocupado pelo funcionário ora aposentado compulsivamente.

3 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviço de Pessoal, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

**Instituto da Segurança Social, I. P.****Centro Distrital de Segurança Social de Évora****Despacho (extracto) n.º 1012/2007**

Por despachos de 10 e 13 de Novembro de 2006, respectivamente do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Secretário-Geral-Adjunto do Ministério da Educação, proferidos no exercício de competências delegadas, foi autorizada a transferência, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, da auxiliar administrativa do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação *Maria Isabel Ratão Fonseca Parreira* para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Évora, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

**Centro Distrital de Segurança Social da Guarda****Alvará n.º 3/2007**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado por Casa de Repouso do Ameal, sito em Ribeiro do Amial, Menoita, freguesia de Pera de Moço, concelho da Guarda, distrito da Guarda, propriedade da Casa de Repouso do Ameal, L.ª, cujo requerente é *António Joaquim Pires*.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;  
Lotação máxima — 48 idosos.

11 de Outubro de 2006. — O Director, *José Pires Veiga*.

1000309645

**Centro Distrital de Segurança Social de Santarém****Alvará (extracto) n.º 4/2007**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado *Infantário A Quinta dos Encantos*, sito na Rua dos Carvalheiros, 33-C, Alvito, 2300 Tomar, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar, distrito de Santarém, propriedade de *Infantário A Quinta dos Encantos, L.ª*, cujo requerente é o *Infantário A Quinta dos Encantos, L.ª*

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizados são as seguintes:

Actividade — creche;  
Lotação máxima — 20 crianças.

18 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.

3000223469